

Impacto da Covid-19 na Realização do Direito Humano à Alimentação e à Nutrição Adequadas

Relatório preliminar de
monitoramento

Tradução: Flavio Valente

Revisão da tradução: FIAN Brasil

ABRIL 2020



FIAN
INTERNATIONAL

INTRODUÇÃO

Este documento apresenta a análise preliminar da FIAN Internacional do impacto da Covid-19 e das medidas tomadas pelos governos de todo o mundo para conter a pandemia sobre a garantia e a realização do direito humano à alimentação e à nutrição (Dhana). É o resultado de um esforço coletivo para monitorar os desenvolvimentos ao redor do mundo nas duas primeiras semanas de abril, e é baseado em nosso mandato de apoiar comunidades de base e movimentos sociais em suas lutas para reivindicar seus direitos.

Essa análise é preliminar e não reflete tudo o que está ocorrendo em todo o mundo. Juntamente com os membros da Rede Global pelo Direito à Alimentação e Nutrição (GNRTFN), a FIAN Internacional continuará monitorando a situação e exorta todas as organizações a compartilhar informações.

A atual crise da saúde é de grande preocupação para a humanidade, causando doenças e morte em quase todos países. Num contexto de desigualdade estrutural e discriminação existentes, a atual emergência sanitária está levando o mundo a uma crise alimentar. A pandemia e as medidas tomadas pelos estados e outras instituições para combatê-lo estão tendo graves consequências para as pessoas e as comunidades conseguirem produzir e acessar alimentos suficientes e nutritivos.

Desde a expansão exponencial da Covid-19, os temores de uma potencial crise alimentar aumentaram. Em uma declaração emitida em 19 de março de 2020, o Comitê de Segurança Alimentar Mundial (CFS) constatou o que segue:

“Como resultado dessas mudanças, tanto em termos de abordagem da doença quanto da consequência econômica mais ampla da disseminação da doença, a disponibilidade de alimentos está sendo afetada no curto e no longo prazo. O acesso a alimentos também é comprometido, especialmente para aqueles que trabalham em setores que provavelmente reduzirão empregos devido à recessão e também para os pobres que provavelmente ficarão em pior situação. É provável que a nutrição seja afetada à medida que as pessoas mudem as dietas para incluir alimentos mais baratos, pré-embalados e disponíveis nas prateleiras (que podem ser menos nutritivos) na medida em que frutas frescas e os vegetais ficam menos disponíveis devido à demanda exacerbada em decorrência de pânico e a interrupções nos sistemas alimentares.”¹

A estabilidade é comprometida, pois os próprios mercados estão altamente instáveis, levando a um alto grau de incerteza. Por fim, a capacidade das pessoas de manter um grau de controle satisfatório em seu relacionamento com sistemas alimentares é comprometida à medida que as desigualdades aumentam.

Apenas algumas semanas depois, muitas das previsões se tornaram realidade. Por várias razões, os impactos adversos no Dhana diferem entre países e dentro de grupos populacionais. Em particular, grupos que já foram marginalizados e discriminados devido a seu status socioeconômico, localização rural e urbana, gênero, idade, etnia, entre outros fatores, estão enfrentando um alto risco de perder seu acesso a alimentos adequados e de maior insegurança alimentar – e geralmente enfrentam mais desafios para exercer sua soberania alimentar.

O grau em que os países são afetados também difere de acordo com a capacidade das autoridades de responder à crise. Sua capacidade financeira e administrativa e a natureza e eficácia das políticas

¹ Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1pXiZW267w7n12VXGG-o78Uhl7BPaxGBt/view>.

públicas existentes – particularmente em saúde, previdência social, alimentação e nutrição – são fatores-chave. No entanto, são as decisões políticas tomadas pelos governos para enfrentar a crise que determinam – em grande parte – se as desigualdades existentes serão exacerbadas ou se a realização dos direitos humanos e da justiça social será reforçada.

Finalmente, os impactos da pandemia da Covid-19 são intensificados pela crise econômica em que o mundo está entrando. Embora essa crise tenha raízes sistêmicas anteriores à pandemia, a crise econômica iminente está levando à perda de empregos e à crescente marginalização de numerosos grupos da população. Em termos gerais, a crise econômica está causando graves impactos nas comunidades e nas pessoas, bem como na capacidade dos estados de responder aos desafios que uma pandemia traz.

CAUSAS DOS FATORES PANDÊMICOS E ESTRUTURAIS QUE AGRAVAM SEUS IMPACTOS

As causas e os fatores que agravam os impactos da pandemia da Covid-19 estão intimamente ligados a várias causas estruturais de fome e de desnutrição. Estes foram denunciados pela sociedade civil, incluindo movimentos sociais, organizações de base e OSCs, incluindo FIAN Internacional e o GNRTFN, por décadas.

- **Acaparamento (grilagem) de terras, financeirização e destruição de ecossistemas:** agricultura industrial e outras indústrias extrativas penetram “nos últimos terrenos florestais primários e de propriedade de pequenos agricultores impulsionam o desmatamento e o desenvolvimento, levando ao surgimento de doenças. A diversidade funcional e complexidade que essas enormes extensões de terra representam estão sendo simplificadas de tal maneira que patógenos previamente restritos às matas estão se espalhando para o gado local e para as comunidades humanas”². Conforme expresso pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (Pnuma), a destruição de ecossistemas aumenta o risco de doenças originadas em animais³ e tudo isso é exacerbado pela mudança climática.⁴ Acaparamento de terras, muitas vezes abrindo caminho para a agricultura industrial e indústrias extrativas, também leva à desapropriação de comunidades, colocando-as em uma situação de maior vulnerabilidade em suas vidas diárias e também durante a crise.
- **O uso extensivo de agrotóxicos:** seu uso no contexto do sistema industrial de alimentos aumenta a vulnerabilidade dos trabalhadores agrícolas ao coronavírus e outros patógenos, uma vez que o sistema imunológico é enfraquecido pela exposição prolongada, conforme relatado pelos trabalhadores das plantações de banana no Equador.⁵

² Wallace Rob in <https://www.harun-farocki-institut.org/en/2020/03/15/livestock-production-agrobusiness-travel-corona> (05.04.20)

³ UNEP in: <http://wedocs.unep.org/handle/20.500.11822/7664> (05.04.20)

⁴ <https://www.monde-diplomatique.fr/2020/03/SHAH/61547>

<https://www.thenation.com/article/environment/coronavirus-habitat-loss> (05.04.20)

⁵ Asociación Sindical de Trabajadores Agrícolas y Campesinos: Statement on the impacto n Covid on Banana Plantation Workers, 22.03.20

• **Políticas priorizando a produção e a distribuição agroindustrial de alimentos por empresas transnacionais, através de cadeias alimentares globalizadas:** essas políticas e práticas consolidadas são prejudiciais para pequenos produtores de alimentos, produção agroecológica, mercados locais de alimentos e de circuito curto, o que acaba levando à vulnerabilidade dos sistemas alimentares. Isso limita a capacidade de responder rapidamente à escassez de alimentos causada pelo fechamento de fronteiras e/ou restrições à exportação de alimentos, bem como compras induzidas pelo pânico dos consumidores. Além disso, o poder concentrado pelas empresas transnacionais de alimentos abre as portas para especulações sobre os preços dos alimentos, particularmente em tempos de crise, a menos que existam regulações estaduais específicas.

• **A digitalização de alimentos:** a concentração do varejo de alimentos nas mãos de plataformas on-line de supermercados e o aumento do uso de programas de pagamento eletrônico minaram os mercados territoriais e excluíram grande parte da população do mundo que não tem acesso a essas tecnologias. Essa digitalização de alimentos se tornou um fenômeno ainda mais forte, com medidas de quarentena impostas pelos governos à população, além do fechamento dos mercados de alimentos.

• **Promoção de alimentos ultraprocessados e industrializados:** o consumo desse tipo de alimento causa sobrepeso, obesidade e outras doenças não transmissíveis, colocando assim grande parte da população mundial em risco em relação ao coronavírus. Pessoas com um índice de massa corporal de 40 ou mais são consideradas de alto risco para o agravamento da doença Covid-19, de acordo com os Centros de Controle e Prevenção de Doenças.⁶ Também pessoas que sofrem de outras doenças não transmissíveis como doenças cardiovasculares, doenças respiratórias crônicas, diabetes, hipertensão e câncer, que também são causados - pelo menos em parte - por alimentos ultraprocessados, estão em maior risco.⁷

• **A privatização e a financeirização do setor de saúde:** essas práticas, que seguem uma lógica orientada ao lucro – em alguns países impostas pelas instituições financeiras internacionais e políticas de austeridade – levou à incapacidade do setor de saúde pública de atender a todos os infectados pelo coronavírus e outras pessoas necessitadas em muitos países. Isso está exacerbando o impacto da doença e levando a um aumento do sofrimento e fatalidades.⁸

• **O desmantelamento da seguridade social pública:** juntamente com a privatização, reduziu a capacidade dos estados de atender os mais vulneráveis à fome e à desnutrição, incluindo aqueles que já dependiam de bancos e abrigos de alimentos, aqueles que perderam seus empregos ou trabalhadores informais. O fato de que, na última década, as redes públicas de alimentos foram substituídas por instituições de caridade em vários países criou uma enorme lacuna. Houve vários casos em que os bancos de alimentos foram fechados durante a

⁶ Center for Disease Control and Prevention em: <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/need-extra-precautions/groups-at-higher-risk.html> (05.04.20), <https://www.worldometers.info/coronavirus/coronavirus-age-sex-demographics> (05.04.20).

⁷ <https://www.foodnavigator.com/Article/2020/03/24/Coronavirus-and-obesity-industry-urged-to-act-post-crisis> (05.04.20)

⁸ Health Association volume 94, Article number: 10 (2019) at: <https://link.springer.com/article/10.1186/s42506-019-0013-x>. On the impact of privatization of health and Covid 19, see for example the analysis of Italy in: The Lancet: The Italian health system and the Covid-19 challenge, in: [https://www.thelancet.com/journals/lanpub/article/PIIS2468-2667\(20\)30074-8/fulltext](https://www.thelancet.com/journals/lanpub/article/PIIS2468-2667(20)30074-8/fulltext) (05.04.20).

pandemia para proteger os voluntários, que geralmente são idosos e, portanto, estão em maior risco.⁹

- **Redução dos padrões de proteção do trabalho, flexibilidade imposta nas condições de trabalho, contratos de curto prazo e incremento do trabalho informal:** essas práticas consolidadas aumentaram o risco de perda de renda e empobrecimento de grande parte da população¹⁰. Com a expansão do vírus, a redução da mobilidade e a crescente perda de empregos, esses grupos serão severamente afetados.

- **Desigualdades e discriminação:** mesmo que o vírus possa afetar todas as pessoas, os riscos e os impactos são consideravelmente maiores para aqueles que vivem na pobreza¹¹. Essa situação de vulnerabilidade vem acompanhada de menor acesso à saúde e outros serviços básicos, além de recursos reduzidos para lidar com a perda de renda. Pessoas e comunidades marginalizadas e desfavorecidas frequentemente têm menos possibilidades de distanciamento físico e falta de água potável para seguir as recomendações de higiene. Além disso, eles não podem ficar em suas casas, pois trabalham no dia-a-dia, ficam desabrigados ou vivem em condições onde os espaços estão superlotados, portanto, são mais suscetíveis à Covid-19. Desnutrição, falta de acesso a alimentos nutritivos adequados, água potável e saneamento aumentam a exposição à doença e causam sua proliferação.¹²

- **Desigualdade de gênero e violência:** a vulnerabilidade das mulheres e dos grupos LGBTIQ + está aumentando diante da pandemia. Além disso, as medidas adotadas pelos governos em vários países para combater a crise da Covid-19 estão exacerbando os padrões de discriminação e violência. Os relatos da mídia destacaram a maneira pela qual o fechamento das escolas e outras medidas de bloqueio aumentaram o trabalho de assistência não remunerada realizado por mulheres¹³, que precisam deixar o emprego e a renda para cuidar dos filhos. Há relatos de como as medidas de isolamento social aumentaram a violência doméstica¹⁴. Além disso, as trabalhadoras informais enfrentam um impacto desproporcional em sua renda diária, o que expõe a elas e suas famílias à insegurança alimentar, principalmente se pertencerem a grupos marginalizados da sociedade.¹⁵

- **Repressão e criminalização em um contexto de crescente autoritarismo:** sob a desculpa de “estado de necessidade” ou “estado de exceção” no contexto da Covid-19, medidas restritivas para combater a pandemia podem ser usadas para justificar e intensificar a criminalização daqueles que estão defendendo seu Dhana e exigindo justiça social. Existe o risco de que essas

⁹ Depoimentos coletados durante a última semana de março de 2020 na Alemanha. Veja uma história semelhante no Reino Unido em The Independent: <https://www.independent.co.uk/news/uk/home-news/coronavirus-uk-food-banks-close-poverty-shortage-a9405351.html>

¹⁰ International Labour Organization: https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---dcomm/documents/briefingnote/wcms_738753.pdf (18.04.20)

¹¹ Dados dos EUA mostram, por exemplo, que pessoas negras estão sendo infectadas e morrendo a taxas mais altas do que as brancas: <https://www.propublica.org/article/early-data-shows-african-americans-have-contracted-and-died-of-coronavirus-at-an-alarming-rate> (03.04.20).

¹² Ver também: Open Democracy: <https://www.opendemocracy.net/en/impact-covid-19-all-down-inequality> (07.04.20).

¹³ <https://www.theguardian.com/us-news/2020/mar/16/womens-coronavirus-domestic-burden> (05.04.20)

¹⁴ <https://time.com/5803887/coronavirus-domestic-violence-victims>; La Prensa (Mexico): <https://www.laprensa.com.mx/metropoli/cdmx/por-aislamiento-aumenta-violencia-familiar-en-la-cdmx-5041182.html> (05.04.20)

¹⁵ Center for Global Development: <https://www.cgdev.org/blog/how-will-covid-19-affect-women-and-girls-low-andmiddle-income-countries> (07.04.20).

medidas sejam estendidas ao longo do tempo, mesmo após o pico da pandemia. Nesse contexto, os níveis sem precedentes de coleta de dados realizados em muitos países para monitorar e interromper a expansão do vírus são preocupantes, pois podem ser utilizados para vigilância em massa¹⁶.

- **Conflito, ocupação e guerra:** isso coloca pessoas e comunidades em situações de extrema vulnerabilidade, incluindo falta de acesso a alimentos seguros, nutritivos e adequados, moradia e água e saneamento adequados, bem como exposição à repressão. A atual pandemia envolve o risco de deteriorar essa situação e levar a infecções em massa e possíveis fatalidades¹⁷.

IMPACTOS NO DHANA NAS PRIMEIRAS SEMANAS DE COVID-19

A contenção da pandemia é uma situação desafiadora para as sociedades e as autoridades em todo o mundo, que requer ação determinada e regras claras. No entanto, a situação também abre caminho para abuso de poder e violações do Dhana, bem como outros direitos humanos. São necessários esforços particulares para garantir a prestação de contas e garantir que medidas extraordinárias para lidar com a Covid-19 não sejam usadas para aumentar a repressão e proteger os interesses de poucos. Em tempos de crise, os direitos humanos são mais importantes do que nunca.

Nas duas semanas abordadas, a FIAN identificou algumas medidas importantes adotadas pelos governos nacionais ou locais diante da pandemia que afetam o Dhana. Essas medidas podem ter impactos adversos ou positivos sobre o Dhana, incluindo adequação, disponibilidade, acesso sustentável a alimentos e direitos relacionados.

- **Programas de alimentação escolar e outras políticas para realizar o Dhana das crianças:** em alguns países, o fechamento de escolas está reduzindo o acesso a alimentos para crianças ou substituiu os programas de alimentação escolar por provisão inadequada de alimentos (Madri, Espanha). Na Índia, por exemplo, muitos estados fecharam os centros de Anganwadi (creches rurais), interrompendo assim o fornecimento de alimentos a crianças menores de 6 anos, mulheres grávidas e mães que amamentam. Em resposta, a Suprema Corte emitiu uma ordem declarando que “é necessário que todos os estados adotem uma política uniforme para garantir que, ao mesmo tempo que evite a disseminação da Covid-19, os esquemas para fornecer alimentos nutritivos às crianças e as mães que amamentam e não sejam adversamente afetados. A Campanha pelo Direito à Alimentação na Índia está defendendo programas que garantam a entrega caseira de refeições nutritivas a esses grupos. Em outras regiões, os governos locais garantiram o acesso das famílias a pacotes de alimentos adequados e regulares, principalmente baseados em frutas e legumes locais, garantindo sempre condições sanitárias adequadas (São Paulo e Curitiba, no Brasil).

¹⁶ <https://www.nytimes.com/2020/03/23/technology/coronavirus-surveillance-tracking-privacy.html> (07.04.20).

¹⁷ <https://www.euractiv.com/section/global-europe/news/covid-19-worst-is-yet-to-come-inconflict-zones-un-chief-warns> (03.04.20)

- **Centros de assistência social e abrigos de alimentos:** embora em alguns países os centros de assistência ou de caridade tenham sido fechados, deixando pessoas e comunidades sem acesso à comida, em outros foram adotados regulamentos para impor regras sanitárias para manter o acesso a alimentos adequados nesses centros (Rio de Janeiro). No Brasil, o Fórum Brasileiro de Soberania Alimentar e Segurança Alimentar e Nutricional (FBSSAN) lançou um conjunto de recomendações à administração estadual, municipal e federal para proteger o direito à alimentação e combater a fome no contexto da Covid-19. Enfatizando que todas as medidas devem colocar a vida e a dignidade humana em primeiro plano, uma ação urgente recomendada é o estabelecimento de Comitês de Emergência contra a Fome e medidas que incluem o controle do armazenamento e dos preços dos alimentos. Em nota relacionada, a introdução de uma renda básica universal tem sido recomendada no Brasil e em outros países.¹⁸
- **Fechamento de mercados camponeses:** em países como Itália¹⁹, Espanha ou Suíça, os mercados agrícolas foram fechados e a distribuição semanal por cooperativas agrícolas foi restrita, enquanto os supermercados permaneceram abertos. Os movimentos camponeses destacaram que essas medidas os discriminam e favorecem injustamente os supermercados. Enquanto muitas prateleiras estão vazias, alimentos frescos e de boa qualidade se acumulam e perecem nas fazendas camponesas, diminuindo a renda dos camponeses. Em países como a França e a Romênia, as organizações camponesas conseguiram se opor a essas medidas, levando a diretrizes governamentais que esclarecem que os mercados locais de alimentos devem ocorrer e descrevem as medidas a serem tomadas para garantir condições sanitárias para evitar o contágio.²⁰
- **Escassez de alimentos nos supermercados e especulação de preços:** a compra no contexto de pânico em razão dos bloqueios levou à escassez de alimentos nos supermercados. Se bem que exigir responsabilidade moral e social possa funcionar em algumas situações, as regulamentações estaduais podem ser necessárias durante a crise. Isso também se aplica para evitar o aumento dos preços de alimentos e outros itens de necessidade básica. Na Argentina e na Colômbia²¹, o governo introduziu medidas para regular os preços de produtos essenciais. Os meios de comunicação mostraram que uma grande cadeia de supermercados da Itália usou a crise para impor preços extremamente baixos aos produtores de alimentos, mesmo que os

¹⁸ FBSSAN: <https://fbssan.org.br/2020/03/entidades-propoem-medidas-para-garantir-o-direito-a-alimentacao-ecombater-a-fome-em-tempos-de-coronavirus>; Em inglês: <https://fbssan.org.br/2020/03/human-right-to-food-in-timeso-covid-19>

¹⁹ Na Itália, a ARI (membro da ECVC) esclareceu que o decreto do governo não proíbe os mercados locais. A decisão cabe às autoridades locais. Estes, no entanto, optaram por fechar, por ignorância ou porque acham que é muito difícil controlar mercados abertos. Só para esclarecer. Aqui está o link para a análise da ARI: http://assorurale.it/files/ari_doc_covid_def_30320.pdf (point 4 on p.7)

²⁰ 20 Confederation Paysanne, France

<https://www.confederationpaysanne.fr/actu.php?id=9885&PHPSESSID=fllago79tqmb3163v6vc8gmi62>. On Romania: <http://www.ziare.com/economie/agricultura/pietele-raman-deschise-ministrul-agriculturii-samsarii-speculantii-si-falsiiproducatori-sa-nu-aiba-acces-aici-1602940> (23.04.20)

²¹ Ministerio de Desarrollo Productivo – Secretaría de Desarrollo Interior, Argentina, Decree 100/2020, in: <https://www.boletinoficial.gob.ar/detalleAviso/primera/227052/20200320> (19.03.20); Ministerio de Comercio, Industria y Turismo, Colombia, Decreto Legislativo 507 del 1 Abril 2020, in: <https://dapre.presidencia.gov.co/normativa/normativa/DECRETO%20507%20DEL%201%20DE%20ABRIL%20DE%202020.pdf>

supermercados do país tenham consideravelmente aumentaram sua rotatividade no último mês.²²

- **Fechamento de mercados informais e proibição de vendedores ambulantes:** além do fechamento de mercados locais de alimentos, vários países introduziram medidas que proíbem os mercados informais e a venda de mercadorias por vendedores ambulantes. Isso levou à perda de renda para famílias marginalizadas e pobres, colocando-as em risco de insegurança alimentar e nutricional. Na África do Sul, o governo reagiu aos protestos sociais contra essas medidas, permitindo que os supermercados e os mercados atacadistas de produtos, incluindo lojas informais nos municípios – chamados *spaza shops* – e comerciantes informais de alimentos permanecessem abertos, desde que tivessem permissão por escrito por uma autoridade municipal.²³
- **Produção e colheita de alimentos:** organizações de camponeses e agricultores em vários países alertaram que correm o risco de perder partes importantes de sua colheita devido à falta de mão de obra sazonal. Trabalhadores agrícolas sazonais – geralmente trabalhadores migrantes – não podem realizar o trabalho devido ao fechamento de fronteiras e/ou outras medidas que restringem a livre circulação. Na Alemanha, o ministro da Agricultura sugeriu que os solicitantes de asilo e os desempregados pudessem realizar o trabalho, além de voluntários.²⁴ Tais medidas correm o risco de explorar grupos já marginalizados e tirar proveito de uma situação de necessidade – além de serem uma expressão de racismo no caso de requerentes de asilo. Além disso, eles falham em abordar questões centrais relacionadas a condições de trabalho adequadas, incluindo renda decente. Essas propostas, ainda, não respondem às necessidades e direitos dos trabalhadores migrantes. O exemplo mais flagrante é a Índia, onde trabalhadores migrantes sazonais foram “abandonados”, pois vários setores da economia pararam.²⁵
- **Confinamento de idosos:** a sociedade civil e os cuidadores denunciaram preocupações devido à impossibilidade de os idosos acessarem alimentos suficientes e adequados devido ao confinamento e problemas de mobilidade. Para respeitar as medidas atuais, mas ainda evitar violações do direito à alimentação de idosos, algumas cidades, como Genebra ou Madri, criaram portais digitais para reunir voluntários para oferecer apoio.
- **Promoção de pagamentos digitais:** em alguns países, as autoridades estão promovendo o uso de sistemas de pagamento digital com o argumento de que seu uso evita o contato físico e, portanto, reduz o risco de contágio. No entanto, esses sistemas podem impedir o acesso econômico a alimentos para pessoas que não têm os recursos necessários para acessar instalações financeiras – incluindo uma conta bancária – ou que não possuem o conhecimento e o equipamento necessários (por exemplo, um smartphone ou um computador).

²² <https://www.internazionale.it/notizie/fabio-ciconte/2020/03/30/coronavirus-discount-cibo-ribasso>.

²³ Republic of South Africa, Government Gazette No. 11078 of 2 April 2020

²⁴ O Primeiro: <https://www.tagesschau.de/wirtschaft/corona-saisonarbeiter-101.html>

²⁵ <https://www.thehindu.com/specials/lockdown-displaces-lakhs-of-migrants/article31214375.ece>. Ver também: OHCHR, Geneva ‘COVID-19: UN human rights chief “distressed” over plight of India’s internal migrants, welcomes measures to limit impact’

MANEIRAS DE PROTEGER O DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO E À NUTRIÇÃO (DHANA) DURANTE ESTA PANDEMIA

Em tempos de crise, os direitos humanos são mais importantes do que nunca. Os Estados têm obrigações claramente definidas, as quais devem cumprir. De acordo com o direito internacional, além das obrigações específicas de respeitar, proteger e cumprir os direitos humanos e as obrigações gerais de não discriminação e cooperação internacional, os Estados têm a obrigação geral de avançar, o mais rápido possível e até o máximo de recursos disponíveis, na implementação do direito à alimentação e outros direitos econômicos, sociais e culturais (ESCR).²⁶ Isso inclui uma proibição "prima facie" de retrocesso. Isso significa que, se os estados adotam medidas retrógradas, têm a obrigação de provar que tais medidas eram necessárias, razoáveis e proporcionais.

Com base na análise preliminar da FIAN Internacional, a maioria das medidas adotadas para conter a expansão da Covid-19 são de caráter retrógrado para o gozo de vários direitos humanos, incluindo o direito à alimentação.

Para garantir que tais medidas não contradigam suas obrigações, os Estados devem provar que a medida adotada cumpre os seguintes padrões, desenvolvidos por meio dos Comentários Gerais da Comissão de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (CESCR)²⁷:

- a) as medidas foram necessárias para atingir uma meta de interesse público;
- b) foi realizada uma avaliação cuidadosa entre as medidas adotadas e a meta a ser alcançada e a proporcionalidade é garantida;
- c) as medidas são coerentes com a natureza dos direitos econômicos, sociais e culturais (Desc);
- d) o Estado avaliou o impacto que as medidas adotadas terão nos Desc;
- e) o Estado considerou a alocação de todos os recursos disponíveis para a consecução da meta de interesse público;
- e) as medidas foram adotadas por lei;
- f) as medidas não têm efeito discriminatório, especialmente para os grupos marginalizados e desfavorecidos da sociedade ou, se o impacto negativo não for evitável, foram adotadas medidas afirmativas para garantir a igualdade substantiva;
- g) os afetados terão o direito de participar da adoção das medidas e das alternativas possíveis;
- h) as medidas devem ser submetidas a uma revisão independente;
- i) existe a proibição de adotar medidas que afetem negativamente os níveis mínimos essenciais do direito; e
- j) as medidas foram submetidas a um mecanismo de revisão independente.

²⁶ Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, art. 2.1

²⁷ Comitê de Direitos Econômicos Sociais e Culturais da ONU, Comentários Gerais: Nr. 13 par. 45, Nr. 14 par. 32, Nr. 15 par. 19, Nr. 17 par. 27, Nr. 18 par. 21 and 44, Nr. 19, par. 42.

Nos últimos 10 anos, o Comitê de Segurança Alimentar Mundial (CFS) desenvolveu diretrizes políticas substanciais para garantir a realização do direito à alimentação, que foi aprovado por consenso pelos Estados Membros após consulta com todos os outros participantes²⁸. A crise atual cria uma ocasião importante para implementar essas políticas como respostas efetivas para prevenir, ou pelo menos mitigar e aliviar, os terríveis efeitos da próxima crise alimentar e o aumento da fome e da desnutrição em todo o mundo.

NOSSAS RECOMENDAÇÕES

Com base nesta primeira análise, a FIAN Internacional solicita aos Estados que:

- Garantam o respeito, a proteção e a promoção do direito humano à alimentação e à nutrição e todos os direitos humanos relacionados em todas as decisões e medidas tomadas para conter a pandemia da Covid-19. Isso requer a adoção de todas as medidas com base em uma análise do impacto que elas terão no direito à alimentação e nutrição, bem como a outros direitos humanos – especialmente em grupos desfavorecidos e marginalizados, em casos de medidas retrógradas. Se um impacto diferenciado é previsível e inevitável, os Estados são obrigados a tomar medidas afirmativas para garantir a igualdade substantiva e evitar uma maior marginalização das pessoas no desfrute de seu direito humano à alimentação e nutrição e direitos relacionados.

Algumas medidas específicas a serem tomadas imediatamente pelos Estados devem incluir:

- Adotar mecanismos de proteção social para grupos marginalizados e os mais vulneráveis, como distribuição de alimentos, preferencialmente alimentos produzidos por pequenos produtores locais de alimentos – como camponeses, pescadores artesanais, pastores, povos indígenas. Mecanismos de apoio a grupos marginalizados podem incluir programas de renda básica para garantir o mínimo vital e levar em consideração a interdependência que os direitos à alimentação, à moradia, à saúde e à água têm no orçamento básico das famílias. Tais medidas devem ter uma perspectiva de gênero que leve em consideração as diferentes formas de discriminação e violência que as mulheres enfrentam. Nesse sentido, os programas de renda básica devem visar, em particular, as mulheres que precisam realizar um trabalho crescente de assistência não remunerada devido ao fechamento de escolas e outras medidas de bloqueio. Os Estados também devem fornecer abrigos especiais para as mulheres afetadas pela violência doméstica, exacerbada por medidas de confinamento. A digitalização dos meios de assistência alimentar será, em qualquer caso, exclusiva e os Estados garantirão a manutenção dos pagamentos em dinheiro para garantir o acesso aos alimentos.
- Garantir que os pequenos produtores de alimentos mantenham sua capacidade de produzir e fornecer alimentos adequados, por exemplo, através do apoio à produção agroecológica, fomentando curtos circuitos locais e cadeias de suprimentos e garantindo o funcionamento adequado dos mercados locais de alimentos, bem como outros meios de provisão de alimentos produzidos por pequenos produtores locais. Para evitar os riscos de contaminação, os governos locais e nacionais devem estabelecer diretrizes para garantir que os mercados locais de alimentos cumpram todas as medidas necessárias para garantir distanciamento físico, controle do fluxo de clientes, uso de desinfetante e luvas, entre outros. As medidas também podem incluir a promoção da distribuição semanal de pacotes de alimentos

²⁸ <http://www.fao.org/cfs/cfs-home/products/es/>

fornecidos pelos produtores locais de alimentos; especialmente em casos de bloqueios necessários.

- Certificar-se que as medidas de contenção não resultem em favorecer supermercados e alimentos industrializados/processados em detrimento de outras fontes de provisão de alimentos, incluindo mercados de alimentos, feiras livres, mercearias e fornecedores informais de alimentos.
- Manter ou encontrar alternativas adequadas aos programas de alimentação escolar, abrigos e bancos de alimentos ou outras instituições similares, a fim de garantir acesso a alimentos frescos e adequados às pessoas que deles dependem, sempre garantindo meios adequados para evitar o contágio.
- Tomar medidas específicas para garantir o acesso à água potável para grupos marginalizados, a fim de garantir que eles também possam implementar um comportamento preventivo para evitar o contágio e ter acesso adequado aos alimentos.
- Implementar medidas para conter a compra em ondas de pânico e o desperdício de alimentos e garantir a disponibilidade de alimentos. Isso pode exigir regulamentação específica para supermercados, para garantir a racionalização nos controles de vendas e/ou preços.
- Orientar os trabalhadores envolvidos na produção, manuseio e processamento de alimentos sobre medidas que reduzam o risco de infecção e disseminação da Covid-19, além de garantir que a supervisão do trabalho trabalhe para impedir abusos por parte dos empregadores. Nesse contexto, os estados devem dar atenção especial ao impacto diferenciado das mulheres ou das pessoas LGTBI.
- Garantir a proteção adequada dos trabalhadores agrícolas, incluindo os trabalhadores migrantes, evitando restrição desnecessária de movimento e garantir alojamento adequado e outras condições, que permitem manter as medidas higiênicas e os salários adequados. Em casos nos quais os trabalhadores migrantes não podem acessar seu local de trabalho, os Estados são obrigados a garantir o acesso alimentação adequada, serviços de saúde e previdência social. Se outros grupos marginalizados forem empregados para realizar o trabalho geralmente feito pelos trabalhadores migrantes, os estados devem garantir condições de trabalho e total respeito às normas trabalhistas internacionais e nacionais.
- Introduzir medidas que redistribuam a riqueza econômica e outros bens públicos para o benefício da saúde.
- Estabelecer mecanismos para monitorar os impactos da pandemia de Covid-19 e as medidas tomadas para conter seus impactos sobre o direito à alimentação e à nutrição. As informações devem ser desagregadas por gênero, status socioeconômico, idade e outros critérios relevantes e devem incluir testemunhos de comunidades populares e grupos afetados.
- Garantir o acesso a mecanismos e recursos eficazes para os afetados pela Covid-19 e às medidas para contê-la.
- Assegurar que todas as medidas adotadas para lidar com a crise econômica exacerbada pela pandemia da Covid-19, como resgates e pacotes de estímulo, concentrem-se na proteção e promoção dos direitos humanos, em particular os das pessoas marginalizadas e as que estão em risco. Mecanismos de monitoramento para avaliar os impactos das medidas também devem ser implementados.
- Garantir que as instituições nacionais de direitos humanos exerçam independentemente suas funções para a proteção do direito à alimentação no quadro da crise da Covid-19, por meio de meios que garantam o respeito pelas medidas físicas de distanciamento.

- Garantir processos democráticos e controle sobre as medidas adotadas para conter a pandemia e enfrentar seus impactos, como consultas e processo legislativo parlamentar. É necessária a participação adequada, bem como o escrutínio público e os mecanismos de prestação de contas, a fim de defender os princípios da democracia e da soberania das pessoas – sempre levando em conta as restrições específicas da atual crise.
- Assegurar que todas as medidas adotadas para lidar com a crise econômica exacerbada pela pandemia da Covid-19, como resgates e pacotes de estímulo, concentrem-se na proteção e promoção dos direitos humanos, em particular os das pessoas marginalizadas e as que estão em risco. Mecanismos de monitoramento para avaliar os impactos das medidas também devem ser implementados.

Em nível internacional, a FIAN Internacional apela aos Estados para:

- Garantir que suas ações não causem danos previsíveis além de suas fronteiras, nem prejudiquem a capacidade de outros países de honrar suas obrigações de direitos humanos.
- Manter sua obrigação, individualmente e como membros de organizações internacionais e instituições financeiras internacionais, de cooperar a fim de salvaguardar os direitos das pessoas em maior risco e garantir um ambiente propício para os direitos humanos durante a atual crise, em vez de agir exclusivamente com base em seus próprios interesses nacionais. No contexto da governança alimentar, lembramos que o CFS é a plataforma de governança internacional mais inclusiva e, portanto, deve assumir o papel de líder na coordenação de uma resposta global para garantir a segurança alimentar e o gozo do direito à alimentação, em estreita colaboração com outras organizações e órgãos competentes como a Organização Mundial da Saúde (OMS).
- Adotar medidas para aliviar a dívida de todos os países de baixa e média renda, como forma de capacitá-los a mobilizar "o máximo de recursos disponíveis" para proteger aqueles em risco durante a pandemia.
- Acabar com as sanções econômicas que impedem os Estados de proteger e cumprir os direitos humanos de sua população.

Embora a situação atual exija ações urgentes para conter a pandemia e respeite os direitos humanos, ela expõe os problemas estruturais fundamentais de nossas sociedades, que geram exclusão, violência e injustiça. As violações dos direitos humanos e a geração de pandemias andam de mãos dadas com a destruição do ecossistema e o aquecimento global causado pelo homem. A pandemia atual, portanto, também exige políticas públicas que mudem fundamentalmente a maneira como nossas sociedades estão organizadas e como o sistema econômico opera.

Para mais informações, entre em contato com Ana Maria Suarez Franco – suarez-franco@fian.org

Para demandas de imprensa, entre em contato com Alejandra (Alex) del Rey – delrey@fian.org